



CONVOCAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS - EQUIPE DOCENTE

EDITAL Nº 11/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública a divulgação da **CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - EQUIPE DOCENTE** da seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de Cursos de Formação Inicial em EaD do Projeto Empoderamento da Mulher – Cuidadora Infantil.

Conforme o edital 11/2021, os candidatos convocados tem até o dia 19/07/2021 para enviar a relação da documentação para o e-mail, descrita no item 6.5, a saber:

- 6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail empoderamento.cacoal@ifro.edu.br os seguintes documentos:
- g) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V);
 - h) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
 - i) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
 - j) cópia simples do PIS/PASEP;

Esta convocação não configura vínculo. O início das atividades dos colaboradores será informado via e-mail segundo cronograma do *Campus*. O IFRO poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

1. DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

CANDIDATO CLASSIFICADO		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	ALECX WANUBIO MENDES	67

2. DISCIPLINA: DIREITOS DA MULHER

CANDIDATA CLASSIFICADA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARIZETE ALBINO MARTA	83

3. DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO INFANTIL

CANDIDATA CLASSIFICADA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL

1	MARIZETE ALBINO MARTA	83
---	-----------------------	----

4. DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E SAÚDE DA CRIANÇA

CANDIDATA CLASSIFICADA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	AMANDA FONTENELE MENEZES	13

5. DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE

CANDIDATA CLASSIFICADA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSIANE SILVA	93

6. DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS E DE ENTRETENIMENTO

CANDIDATA CLASSIFICADA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSIANE SILVA	93

7. DISCIPLINA: DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATA CLASSIFICADA		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSIANE SILVA	93



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1314654** e o código CRC **E899E65F**.

ANEXO V — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Projeto Empoderamento da Mulher. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;

b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;

c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

Referência: Processo nº 23243.007977/2021-33 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1314654